



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
Secretaria de Educação



## AUTORIZAÇÃO

Considerando o despacho de Vossa Senhoria, e as condições legais nele expostas, **AUTORIZAMOS**, em caráter de urgência, realizar uma dispensa de licitação nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Locação de imóvel situado à Rua Carlos Augusto Nepomuceno, Nº 36, Planalto Renascer, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Merenda Escolar para qual solicitamos as providências necessárias, para comparecer a esta Prefeitura;

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº **08.01.0801.12.365.0102.2.030** – Funcionamento da Rede Escolar Infantil.

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SUB ELEMENTO 3.3.90.39.10. Locação Imóvel**

**FONTE DE RECURSOS: 014** Transferência do FUNDEB 40%.

Declaramos que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade no que cabe o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Encaminhamos o presente processo a V.Sa. para as providências cabíveis.

Quixadá-CE, em 25 de Abril de 2018.

*Jaime de França Costa*  
**JOSENIA DE FRANÇA COSTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**